



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.589.769/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2013	
NOME EMPRESARIAL FVF ENGENHARIA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FVF ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R C 227	NUMERO 82	COMPLEMENTO QUADRA534 LOTE 08	
CEP 74.290-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FVFENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 9955-4954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2020 às 09:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CARTA PROPOSTA

Goiânia, 04 de agosto de 2020.
AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GESTÃO 2019/2020

A FVF ENGENHARIA EIRELI ME, sediada na Rua C-227, Qd. 534, Lt. 08, Sala 08, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74290-090, atendendo à solicitação de orçamento, vem apresentar proposta de preços para **SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI DESCRITOS ABAIXO E A COMPATIBILIZAÇÃO DA PANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.**

Revisão do projeto de arquitetura, inclusive obedecendo a norma de acessibilidade

Revisão do projeto de estrutura de concreto armado

Revisão do projeto de fundações

Revisão do projeto elétrico/luminotécnico

Revisão do projeto de SPDA

Revisão do projeto de prevenção e combate a incêndio*

Revisão do projeto de cabeamento, dados e voz

Revisão do projeto de CFTV

Revisão do projeto de ar condicionado

Revisão do projeto de dreno de ar condicionado

Revisão do projeto de inst. hidráulicas - água fria

Revisão do projeto de inst. sanitárias - esgoto

Revisão do projeto de águas pluviais

Revisão do projeto de estrutura metálica de cobertura

Revisão e compatibilização da planilha orçamentária e do cronograma, com memória de cálculo, obedecendo-se o mesmo prazo de execução inicial;

Todos os projetos deverão ser compatibilizados entre si, para solucionar as interferências devido ao seu lançamento;

Revisão e compatibilização do memorial descritivo da obra com os projetos e planilha orçamentária;

Área a ser construída prevista: 2.497,00m².

* Os projetos que necessitarem de aprovação serão dado entrada pela contratada, bem como a sua tramitação junto ao órgão pertinente.

* O projeto de prevenção e combate a incêndio será revisado e continuará no nome do profissional inicial, para dar sequência ao seu processo de aprovação já em andamento junto ao Corpo de Bombeiros do

Estado do Tocantins. A Câmara ficará responsável para colher a assinatura do profissional inicial e dar continuidade na sua tramitação junto à corporação.

* Os documentos serão entregues em cópia eletrônica e uma via impressa e assinada, bem como as respectivas anotações de responsabilidade técnica pela sua elaboração.

Planilha de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FVF ENGENHARIA
		Valor total do Evento (R\$)
1	SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO	
1.1	Revisão do projeto de arquitetura, inclusive obedecendo a norma de acessibilidade	R\$ 4.400,00
1.2	Revisão do projeto de estrutura de concreto armado	R\$ 3.600,00
1.3	Revisão do projeto de fundações	R\$ 1.600,00
1.4	Revisão do projeto elétrico/luminotécnico	R\$ 3.200,00
1.5	Revisão do projeto de SPDA	R\$ 1.200,00
1.6	Revisão do projeto de prevenção e combate a incêndio	R\$ 2.100,00
1.7	Revisão do projeto de cabeamento, dados e voz	R\$ 2.100,00
1.8	Revisão do projeto de CFTV	R\$ 1.700,00
1.9	Revisão do projeto de ar condicionado	R\$ 2.000,00
1.10	Revisão do projeto de dreno de ar condicionado	R\$ 1.300,00
1.11	Revisão do projeto de inst. hidráulicas - água fria	R\$ 1.700,00
1.12	Revisão do projeto de inst. sanitárias - esgoto	R\$ 1.700,00
1.13	Revisão do projeto de águas pluviais	R\$ 1.700,00
1.14	Revisão do projeto de estrutura metálica de cobertura	R\$ 1.100,00
1.15	Revisão e compatibilização da planilha orçamentária e do cronograma, com memória de cálculo, obedecendo-se o mesmo prazo de execução inicial;	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 31.900,00

Para desenvolver os serviços acima citados, nas condições técnicas e operacionais, nos padrões esperados, o valor dessa proposta, conforme planilha de preços acima, é de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), sendo os valores fixos e irrevogáveis.

Declaro que nesta Proposta de Preços estão incluídos todos os impostos, tributos, alimentação, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, taxas do Crea / Cau, taxas

de aprovação e demais encargos, enfim, todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto desta proposta.

Durante a vigência do contrato a licitante assume inteira responsabilidade pelos serviços prestados.

O prazo de validade da proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos, ficando estabelecido que na omissão será considerado esse prazo. O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Contrato e ou Ordem de Serviço.

O valor final a ser faturado não incidirá à contratante, quaisquer despesas extras e outros ônus incidentes sobre a prestação dos serviços objeto desta proposta.

Os valores pagos a contratada deverão ser feitos na seguinte conta: Caixa Econômica Federal, agência (2281), operação (003) conta (1582-1) em nome da FVF ENGENHARIA.



FVF ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 18.589.769/0001-52
Antonio Pires P. Neto
Eng. Civil – CREA-8205/D-GO
Fone: 62 - 9 9955 4954

21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.135.771/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J B S CONSTRUCOES - LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J B S CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 106 NORTE (ACSV NE 12), AVENIDA JK,	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOTE 18 SALA 207
---	--------------	---------------------------------

CEP 77.006-044	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIAJBSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9243-6783
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 11:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.135.771/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J B S CONSTRUCOES - LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 106 NORTE (ACSV NE 12), AVENIDA JK,	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOTE 18 SALA 207
--	---------------------	--

CEP 77.006-044	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIAJBSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9243-6783
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 11:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Poder Legislativo Municipal de Gurupi

CARTA CONVITE

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI DESCRITOS ABAIXO E A COMPATIBILIZAÇÃO DA PANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.

JBS CONSTRUÇÕES LTDA – JBS CONSTRUÇÕES

Inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.135.771/001-51

Inscrição Estadual nº NC

Inscrição Municipal nº244190

Endereço: Quadra 106 norte Av. JK lote 18 sala 207 – centro CEP:77.006-044 – Palmas-TO

Telefone: (63) 99243 6783, e-mail: engenhariajbsltda@gmail.com

Representante da Empresa Licitante:

Sra JANETE BARBOSA MIRANDA, sócio-diretor, empresária, residente e domiciliado à Qd. 208 norte al. 32 Lt 1B cs 09 – setor norte – Cep:77.006298 em Palmas-TO, inscrito no CPF sob nº 929.067.451-20, Telefone: (63)98419 4143, e-mail:janetetocantins@gmail.com;

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta referente à Tomada de Preços nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO, empreitada GLOBAL, na Forma de Execução INDIRETA, cujo objeto é a **REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI DESCRITOS ABAIXO E A COMPATIBILIZAÇÃO DA PANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.**

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas nas informações da proposta, bem como que verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa da obra/serviços discriminados nos projetos.

24

Item	Discriminação do item	Valor do item
1	Revisão do projeto de arquitetura, inclusive obedecendo a norma de acessibilidade	4.700,00
2	Revisão do projeto de estrutura de concreto armado	3.800,00
3	Revisão do projeto de fundações	1.700,00
4	Revisão do projeto elétrico/luminotécnico	2.300,00
5	Revisão do projeto de SPDA	1.350,00
6	Revisão do projeto de prevenção e combate a incêndio*	1.650,00
7	Revisão do projeto de cabeamento, dados e voz	2.300,00
8	Revisão do projeto de CFTV	1.750,00
9	Revisão do projeto de ar condicionado	2.100,00
10	Revisão do projeto de dreno de ar condicionado	1.430,00
11	Revisão do projeto de inst. hidráulicas - água fria	1.700,00
12	Revisão do projeto de inst. sanitárias - esgoto	1.700,00
13	Revisão do projeto de águas pluviais	1.700,00
14	Revisão do projeto de estrutura metálica de cobertura	1.200,00
15	Revisão e compatibilização da planilha orçamentária e do cronograma, com memória de cálculo, obedecendo-se o mesmo prazo de execução inicial;	3.500,00
Total geral		R\$32.880,00

VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA: R\$32.880,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta dias), dias corridos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço mediante assinatura do contrato, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer.

VALIDADE DA PROPOSTA: (60) sessenta dias.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

Da empresa:

Razão Social: JBS Construções Ltda.

Endereço: Quadra 106 norte Av. JK, lote 18 - sala 207 - setor norte Cep: 77.006-044 - Palmas-TO

CNPJ Nº: 18.135.771/0001-51

Inscrição Estadual nº: NC

Telefone: (63)99243 6783

Fax: (xx) e-mail: engenhariajbsltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:

BANCO 237 - BRADESCO

AGÊNCIA 6653

C/C 4774-0

OPERAÇÃO _____



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: Alessandro Amaral dos Santos

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: Empresário

CPF nº 866.852.366-04

Carteira de identidade: 1291624 SSP/TO

Residência e Domicílio: Quadra 208 norte al. 32 lt. 1B cs 09 – setor norte – cep: 77.006-298 – Palmas-TO

Telefone: (63) 99243 6783

e-mail: amtocantins@gmail.com

Palmas, 07 de Agosto de 2020.



JBS CONSTRUÇÕES LTDA

Alessandro Amaral dos Santos

Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.085.747/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA LIMA ARBUES NETA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBUES ARQUITETURA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO FAZ BOA ESPERANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 77.685-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 11:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO.

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

GESTÃO 2019/2020

A firma individual **MARIA LIMA ARBUÉS NETA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.085.747/0001 – 10; Inscrição Municipal sob o nº. 397, com endereço, na Fazenda Boa Esperança, s/n, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685 – 000, neste ato representada por sua proprietária **MARIA LIMA ARBUÉS NETA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do CPF nº. 129.628.801 – 34, RG nº. 355.761, SSP – GO, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, s/n, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685 – 000, atendendo à solicitação de orçamento, vem apresentar PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para **SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI DESCRITOS ABAIXO E A COMPATIBILIZAÇÃO DA PANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.**

1. DO OBJETO: Área construída prevista: 2.497,00m².

- 1.1. Revisão do projeto de arquitetura, inclusive obedecendo a norma de acessibilidade
- 1.2. Revisão do projeto de estrutura de concreto armado
- 1.3. Revisão do projeto de fundações
- 1.4. Revisão do projeto elétrico/luminotécnico
- 1.5. Revisão do projeto de SPDA
- 1.6. Revisão do projeto de prevenção e combate a incêndio*
- 1.7. Revisão do projeto de cabeamento, dados e voz
- 1.8. Revisão do projeto de CFTV
- 1.9. Revisão do projeto de ar condicionado
- 1.10. Revisão do projeto de dreno de ar condicionado
- 1.11. Revisão do projeto de inst. hidráulicas - água fria
- 1.12. Revisão do projeto de inst. sanitárias - esgoto
- 1.13. Revisão do projeto de águas pluviais
- 1.14. Revisão do projeto de estrutura metálica de cobertura
- 1.15. Revisão e compatibilização da planilha orçamentária e do cronograma, com memória de cálculo, obedecendo-se o mesmo prazo de execução inicial.

2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 2.1. Todos os projetos deverão ser compatibilizados entre si, para solucionar as interferências devido ao seu lançamento.

- 2.2. Revisão e compatibilização do memorial descritivo da obra com os projetos e planilha orçamentária.
- 2.3. Os projetos que necessitarem de aprovação serão dados entrada pela contratada, bem como a sua tramitação junto ao órgão pertinente.
- 2.4. O projeto de prevenção e combate a incêndio será revisado e continuará no nome do profissional inicial, para dar sequência ao seu processo de aprovação já em andamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins. A Câmara ficará responsável para colher a assinatura do profissional inicial e dar continuidade na sua tramitação junto à corporação.
- 2.5. Os documentos serão entregues em cópia eletrônica e uma via impressa e assinada, bem como as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica pela sua elaboração.

3. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
3.1.	SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO	TOTAL – R\$
3.1.1.	Revisão do projeto de arquitetura, inclusive obedecendo a norma de acessibilidade	R\$ 5.878,12
3.1.2.	Revisão do projeto de estrutura de concreto armado	R\$ 3.526,87
3.1.3.	Revisão do projeto de fundações	R\$ 1.763,43
3.1.4.	Revisão do projeto elétrico/luminotécnico	R\$ 2.612,50
3.1.5.	Revisão do projeto de SPDA	R\$ 1.306,25
3.1.6.	Revisão do projeto de prevenção e combate a incêndio	R\$ 1.500,00
3.1.7.	Revisão do projeto de cabeamento, dados e voz	R\$ 2.612,50
3.1.8.	Revisão do projeto de CFTV	R\$ 1.500,00
3.1.9.	Revisão do projeto de ar condicionado	R\$ 1.500,00
3.1.10.	Revisão do projeto de dreno de ar condicionado	R\$ 1.306,25
3.1.11.	Revisão do projeto de inst. hidráulicas - água fria	R\$ 1.500,00
3.1.12.	Revisão do projeto de inst. sanitárias - esgoto	R\$ 1.500,00
3.1.13.	Revisão do projeto de águas pluviais	R\$ 1.500,00
3.1.14.	Revisão do projeto de estrutura metálica de cobertura	R\$ 1.500,00
3.1.15.	Revisão e compatibilização da planilha orçamentária e do cronograma, com memória de cálculo, obedecendo-se o mesmo prazo de execução inicial.	R\$ 4.500,00

TOTAL R\$ 34.005,92

- 3.2. Para desenvolver os serviços acima citados, nas condições técnicas e operacionais, nas Normas Técnicas vigentes, o valor dessa PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, é de **R\$ 34.005,92 (Trinta e quatro mil e cinco reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor fixo e irrevogável.

- 3.3. O pagamento em parcela única deverá ser depositado na conta corrente da mesma (Pessoa Jurídica), **Banco do Brasil, agência 4560 – 8, conta corrente 9647 – 4**, na contra a entrega dos mesmos.
 - 3.4. O valor final a ser faturado não incidirá à contratante, quaisquer despesas extras e outros ônus incidentes sobre a prestação dos serviços objeto desta proposta.
 - 3.5. Declaro que nesta PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS estão incluídos todos os impostos, tributos, alimentação, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, taxas do CREA / CAU, taxas de aprovação e demais encargos, enfim, todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto desta proposta.
 - 3.6. Durante a vigência do contrato a licitante assume inteira responsabilidade pelos serviços prestados.
- 4. DOS PRAZOS:**
- 4.1. O prazo para a execução da referida PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS será de **45 (quarenta e cinco) dias consecutivos**, a partir da data de assinatura do Contrato e ou da Ordem de Serviços, salvo motivos de força maior.
 - 4.2. Não serão computados para efeito de prazo os dias em que o projeto se encontrar sobre exame e decisão do proprietário e/ou órgãos públicos municipais, estaduais e federais.
- 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**
- 5.1. A **CONTRATANTE** designará uma pessoa para acompanhar os serviços da **CONTRATADA**, fornecendo as informações necessárias, em tempo hábil, para o perfeito andamento dos serviços contratados.

Dois Irmãos do Tocantins, 10 de agosto de 2020.

MARIA LIMA ARBUÉS NETA – ME

CNPJ: 25.085.747/0001-10

Inscrição Municipal: 397



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GURUPI - TO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 202008001				DATA: 11/08/20120							
EMPRESAS PARTICIPANTES											
1	CNPJ:	18.589.769/0001-52	EMPRESA:	FVF ENGENHARIA EIRELI - ME							
2	CNPJ:	18.135771/0001-51	EMPRESA:	JBS CONSTRUÇÕES LTDA							
3	CNPJ:	25.085.747/0001-10	EMPRESA:	MARIA LIMA ARBUÉS NETA - ME							
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1		2		3		VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
				VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL		
1	SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.	UND	1	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00	R\$ 32.880,00	R\$ 32.880,00	R\$ 34.005,92	R\$ 34.005,92	R\$ 32.928,64	R\$ 32.928,64
				R\$ 31.900,00		R\$ 32.880,00		R\$ 34.005,92		R\$ 32.928,64	